



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI do MPDFT n.º **08191.088398/2022-23**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Procurador de Justiça **ANTONIO MARCOS DEZAN**, para exercer o encargo de GESTOR e o servidor **MÁRCIO RODRIGUES LIMA**, matrícula n.º 1435, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Termo de Acordo Cooperação Técnica – CONV n.º 003/2023, firmado com o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - MPPB, que tem como objetivo a ampliação dos mecanismos de cooperação e intercâmbio tecnológico entre o **MPPB** e o **MPDFT**, para a realização das missões atribuídas pelo ordenamento jurídico ao Ministério Público, especialmente com vistas ao enfrentamento dos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e outros delitos correlatos, visando a uma maior efetividade na proteção do patrimônio público e de outros bens jurídicos de relevância, sendo instrumento importante para as atividades das instituições envolvidas, compreendido o uso compartilhado de dados armazenados pelas instituições com respaldo em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, nos termos dos art. 7º, inciso III e art. 23 da Lei Geral de Proteção de Dados, por meio das formas de cooperação, obrigação das partes e demais disposição descritas no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES